



IND 308/2003 ATIVA GERAL

LIDO
Em 09/04/03

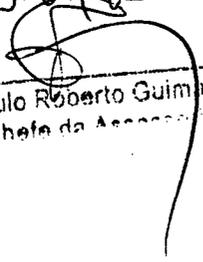
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

DE 2.003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em 09/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um centro comunitário no Parque Sol Nascente, em Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um centro comunitário no Parque Sol Nascente, em Ceilândia – RA IX.

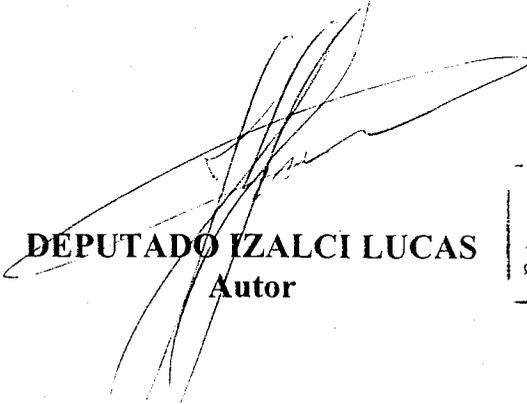
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de um centro comunitário no Parque Sol Nascente, garantirá melhores condições para que a comunidade possa se reunir e realizar os seus eventos, sobretudo no que diz respeito a realização de cursos e outras atividades de cunho ocupacional.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção do referido centro comunitário.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 308 / 03
Fla. nº 01